

2014

Guia do Candidato



Índice

1	Programa Erasmus Mundus	2
1.1	O que é o Programa Erasmus Mundus?	2
1.2	Ações do Programa	2
2	O Projeto de Mobilidade FELLOW-MUNDUS	3
2.1	O Que é o Projeto FELLOW-MUNDUS?	3
2.2	Os Objetivos Específicos das Mobilidades	3
2.3	Parceria	4
3	Critérios Gerais de Candidatura	5
3.1	Critérios de Elegibilidade	5
3.2	Duração das Mobilidades	8
3.3	Áreas de Estudo Elegíveis	9
3.4	Instituições Elegíveis	10
4	Procedimentos de Candidatura	11
4.1	Preparação da Candidatura	11
4.2	Candidatura Eletrónica	12
4.3	Documentos a Submeter pelos Candidatos	14
4.4	Avaliação e Procedimentos de Seleção	15
5	O Que é Que a Bolsa Cobre?	17
6	Informação e Apoio	18
7	ANEXOS	19

Está a pensar em participar no projeto FELLOW-MUNDUS? Este guia ajudá-lo-á durante o processo de candidatura e contém toda a informação necessária relativa ao registo, documentação, etc. que possa ser útil no processo de candidatura.



Não se esqueça que esta informação está também disponível *online* em Espanhol e Inglês em: <http://fellow.unl.pt/index.php/pt/>

1. Programa Erasmus Mundus

1.1. O que é o Programa Erasmus Mundus?

O Erasmus Mundus é um programa de cooperação e mobilidade implementado pela Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (Education, Culture and Audiovisual Executive Agency - EACEA) tendo como objetivo:

- Promover a qualidade nas Instituições de Ensino Superior Europeias (IES) com vista à criação de centros de excelência;
- Fomentar o reforço e a melhoria das perspetivas de carreira dos estudantes, investigadores e pessoal docente e administrativo;
- Promover as relações interculturais e desenvolver a cooperação das Instituições de Ensino Superior com países terceiros, em linha com a política externa da União Europeia (UE);
- Proporcionar oportunidades e educação mais qualificada a estudantes vulneráveis e economicamente mais desfavorecidos a fim de promover iguais condições de acesso ao ensino superior.

O Erasmus Mundus pretende dar resposta aos desafios da globalização e com esse objetivo adaptar os sistemas de educação e reforçar a visibilidade das IES europeias no mundo. É também uma ferramenta para o diálogo intercultural entre a UE e o resto do mundo, para isso disponibilizando bolsas de estudo para alunos de licenciatura / graduação, mestrado e doutoramento, bem como para atividades de pós-doutoramento e para pessoal docente e administrativo.

1.2. Ações do Programa:

- Programas Conjuntos de Mestrado e Doutoramento ([Ação 1](#));
- Parcerias Erasmus Mundus (EM), ou projetos de mobilidade entre Instituições de Ensino Superior europeias e de países terceiros ([Ação 2](#));
- Projetos que visam a promoção do ensino superior europeu ([Ação 3](#)).

2. O Projeto de Mobilidade FELLOW-MUNDUS

2.1. O Que é o Projeto FELLOW-MUNDUS?

FELLOW-MUNDUS significa *Fostering Education and Learning mobilities for Latin-American academics Outgoing Worldwide with ERASMUS MUNDUS*.

O projeto **FELLOW-MUNDUS** é uma parceria no âmbito do [Erasmus Mundus Ação 2](#), que visa contribuir, através da mobilidade de estudantes e de pessoal docente e não docente, para o reforço dos laços sustentáveis nas áreas da educação, cultura, economia, ciência e tecnologia, entre a União Europeia e os países Latino-Americanos.

O projeto visa reforçar a cooperação entre as Instituições de Ensino Superior da União Europeia e as Universidades da América Latina, possibilitando a mobilidade de estudantes, investigadores e pessoal docente e não docente através de um esquema de atribuição de bolsas, desenvolvendo o curriculum individual, reforçando a transferência do conhecimento e a partilha de experiências e de boas práticas. Permitirá às Instituições de Ensino Superior da América Latina criarem um sistema de mobilidade universitária, desenhado de acordo com a [Declaração de Bolonha](#) e as diretrizes do [Programa Erasmus](#).

2.2. Os Objetivos Específicos das Mobilidades

- Desenvolver e intensificar a mobilidade de estudantes, investigadores e pessoal docente e não docente das universidades latino-americanas incluindo grupos vulneráveis, a fim de poderem obter qualificações e/ou experiência em universidades europeias;
- Promover a cooperação e a mobilidade de agentes do ensino superior da América Latina, contribuindo para o desenvolvimento dos seus recursos humanos e da sua capacidade de cooperação;
- Promover a inovação, a criatividade, a competitividade, a empregabilidade e o reforço da área de atividade dos países da América Latina envolvidos no Consórcio;
- Apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Encorajar a melhor utilização dos resultados, produtos inovadores e procedimentos;
- Partilhar boas práticas na gestão da mobilidade, baseada na igualdade de oportunidades e no princípio da não discriminação;
- Contribuir para o mútuo enriquecimento das sociedades, para o desenvolvimento de qualificações adequadas para homens e mulheres no mercado de trabalho e para a abertura de espírito e experiência internacional.

2.3. Parceria:

Universidades Parceiras

O Projeto de FELLOW-MUNDUS é composto por Instituições de Ensino Superior da Europa e da América Latina e é coordenada pela Universidade Nova de Lisboa (Portugal) e co-coordenada pela Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil).

- Parceiros Europeus

Universidade	Para mais informações...	País
Universidade Nova de Lisboa – UNL	http://www.unl.pt/en/	Portugal
Universidade do Algarve – UALg	http://www.ualg.pt/home/en	Portugal
Universidad de Sevilla – US	http://www.us.es/eng	Espanha
Universidad de Salamanca – USAL	http://www.usal.es/webusal/en	Espanha
Wroclaw University of Technology – WrUT	http://www.portal.pwr.wroc.pl/index.242.dhtml	Polónia
University of Warsaw – UW	http://www.uw.edu.pl/en/	Polónia

- Parceiros da América Latina

University	Para mais informações...	País
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	http://ufsc.br/	Brasil
Universidad Mayor de San Simón – UMSS	http://www.umss.edu.bo/	Bolívia
Universidad Andina Simón Bolívar – UASB	http://www.uasb.edu.ec/	Equador
National University of Itapúa – UNI	http://uni.edu.py/	Paraguai
Universidad del Pacífico – UP	http://www.up.edu.pe/en/SitePages/index.aspx	Perú
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL	http://www.uncisal.edu.br/	Brasil
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	http://www.ufpe.br/english/	Brasil
Universidade Tiradentes – UNIT	http://www.unit.br/	Brasil
Universidad de Panamá – UP	http://www.up.ac.pa/PortalUp/index.aspx	Panamá
Universidad Santo Tomás – USTA	http://www.usta.edu.co/	Colômbia
Universidad de la República – UDELAR	http://www.universidad.edu.uy/	Uruguai

Membros Associados

Instituição	Para mais de informações...	País
Erasmus Mundus Association – Latin American Chapter	http://www.em-a.eu/en/ema/our-regional-chapters/latin-american-chapter.html	Brasil
ErasmusLisboa	http://www.erasmuslisboa.com/index.php	Portugal
Casa da América Latina	http://casamericalatina.pt/	Portugal

3. Critérios Gerais de Candidatura

Se pretende saber se cumpre as condições para se candidatar a uma bolsa FELLOW-MUNDUS, estes são os critérios gerais a ter em consideração.



Por favor, note que a leitura deste guia é fundamental para um processo de candidatura bem-sucedido.

3.1. Critérios de Elegibilidade

1) Poderá ser integrado em algum dos três grupos alvo (GA)?

Dependendo das suas características, poderá ser incluído num dos três Grupos Alvo definidos pela Comissão Europeia para o [Erasmus Mundus – Action 2 Programme](#). Cada Grupo Alvo tem disponíveis diferentes tipos de bolsas de mobilidade.

As bolsas estão disponíveis para os três diferentes grupos de candidatos (**Grupo Alvo 1**, **Grupo Alvo 2** e **Grupo Alvo 3**), dependendo da sua nacionalidade e da sua situação académica, profissional ou socioeconómica.



Por favor, lembre-se só poderá submeter uma única candidatura.

Grupo Alvo	Beneficiários	Mobilidade	Quem pode participar
Grupo Alvo 1	1. Candidatos inscritos numa das IES latino-americanas parceiras ; ¹ 2. Nacionais de um país europeu inscritos numa IES europeia parceira . ²	-Estudantes de Licenciatura /Graduação; - Mestrandos; - Doutorandos; - Pós-doutorandos; - Pessoal	- Nacionais de países latino-americanos que integram o lote 14 ; ³ - Nacionais de países europeus elegíveis . ⁴

¹ Ver lista das instituições parcerias, p. 4;

² Idem;

³ Ver carta de países elegíveis, p. 7;

⁴ Idem.

Grupo Alvo	Beneficiários	Mobilidade	Quem pode participar
Grupo Alvo 2	<p>1. Nacionais dos países latino-americanos abrangidos pelo lote geográfico 14, inscritos/a trabalhar numa IES latino-americana não incluída na parceria (estudantes ou pessoal).</p> <p>2. Nacionais dos países latino-americanos abrangidos pelo lote geográfico 14, que tenham obtido um grau universitário ou equivalente numa IES de qualquer país latino-americano (só estudantes).</p> <p>3. Nacionais de países europeus inscritos numa IES europeia não incluída na parceria (só estudantes).</p> <p>4. Tenha obtido um grau universitário ou equivalente numa IES de qualquer país europeu (só estudantes).</p>	<p>- Mestrandos;</p> <p>- Doutorandos;</p> <p>- Pós-doutorandos;</p> <p>- Pessoal</p>	<p>- Nacionais de países latino-americanos que integram o lote 14 (América Latina) e</p> <p>- Nacionais de países europeus elegíveis.</p>
Grupo Alvo 3	<p>1. Nacionais de países latino-americanos abrangidos pelo lote geográfico que se encontrem em situação particularmente vulnerável, por razões sociais ou políticas (refugiados, discriminação racial, candidatos a asilo político, população indígena, etc.).</p>	<p>- Estudantes de licenciatura/graduação;</p> <p>- Mestrandos;</p> <p>- Doutorandos;</p> <p>- Pós-doutorandos.</p>	<p>- Só são abrangidos nacionais do lote de países da América Latina (lote 14).</p>

Nota: Um aluno de licenciatura / graduação não poderá candidatar-se a uma bolsa do Grupo Alvo 2. O pessoal académico e administrativo não poderá candidatar-se a uma bolsa do Grupo Alvo 3, dado não haver bolsas disponíveis para estes tipos de mobilidade dirigidas a estes grupos alvo.

2) Condições Gerais

- ✓ Deverá ser nacional de um dos países elegíveis incluídos na carta;

<p>Países Europeus</p>	<p>Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.</p>
<p>Países da América Latina (Lote 14)</p>	<p>Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Perú, Uruguai e Venezuela.</p>

- ✓ Não ter já beneficiado da atribuição de uma bolsa para idêntico tipo de mobilidade (*com a exceção da mobilidade de pessoal*);
- ✓ Deverá ter conhecimento suficiente da língua em que são lecionados os cursos ou de uma das línguas habitualmente faladas nos países de acolhimento;
- ✓ Preencher os critérios adicionais específicos aplicáveis a cada tipo de mobilidade (licenciatura / graduação, mestrado, doutoramento, pós-doutoramento, pessoal académico e administrativo);
- ✓ Se for estudante de licenciatura / graduação, deverá ter terminado com sucesso pelo menos um ano dos seus estudos superiores;
- ✓ Se for um nacional europeu, só se poderá candidatar a instituições da América Latina e vice-versa;
- ✓ Se for um candidato da América Latina, não poderá ter residido ou desenvolvido a sua principal atividade (estudo, trabalho, etc.) durante mais de um total de doze meses nos últimos cinco anos em qualquer dos países europeus elegíveis (*exceto para candidatos do Grupo Alvo 3*).



A instituição de acolhimento poderá definir critérios adicionais, pelo que os candidatos deverão prestar especial atenção aos requisitos académicos específicos (indicados nas ofertas académicas). Os candidatos só deverão contactar a IES para a qual se candidatam em casos de urgência ou de dúvidas não esclarecidas.

3.2. Duração das Mobilidades

Para as mobilidades de Mestrado e de Doutoramento os candidatos podem se candidatar para mobilidades não conferentes de grau ou mobilidades conferentes de grau. Todas as restantes mobilidades NÃO conferem grau.

- Duração das bolsas para nacionais da UE

Tipo de Mobilidade	GA 1	GA 2
Licenciatura/Graduação	5-10 meses	-
Mestrado	5-24 meses	5-24 meses
Doctoramento	6-36 meses	6-36 meses
Pós-Doutoramento	6-9 meses	-
Pessoal docente e administrativo	1-3 meses	-

- Duração das bolsas para nacionais da América Latina

Tipo de Mobilidade	GA 1	GA 2	GA 3
Licenciatura/Graduação	5-10 meses	-	5-10 meses
Mestrado	5-24 meses	5-24 meses	5-24 meses
Doutoramento	6-36 meses	6-36 meses	6-36 meses
Pós-Doutoramento	6-9 meses	6-9 meses	6-10 meses
Pessoal docente e administrativo	1-3 meses	1-3 meses	-

Nota: Estas tabelas mostram o período máximo permitido para cada tipo de mobilidade. Lembre-se que as **IES parceiras poderão estabelecer períodos de mobilidade diferentes** para as suas ofertas académicas, portanto verifique-os cuidadosamente na [oferta académica da parceria](http://fellow.unl.pt/), disponível em <http://fellow.unl.pt/>.

3.3. Áreas de Estudo Elegíveis

Para o projeto FELLOW-MUNDUS é esta a lista de necessidades regionais em termos de áreas de estudo temáticas:

01	Ciências Agrárias	06	Engenharia, Tecnologia	12	Ciências Médicas
01,1	Agricultura	06,1	Engenharia Mecânica	12,1	Medicina
01,2	Economia Agrária	06,2	Engenharia Eletrotécnica	12,2	Psiquiatria e Psicologia Clínica
01,3	Ciências e tecnologias da Nutrição	06,3	Engenharia Química	12,3	Estomatologia
01,4	Horticultura	06,4	Engenharia Civil	12,4	Medicina Veterinária
01,5	Piscicultura	06,5	Engenharia Eletrónica, Telecomunicações	12,5	Farmácia
01,6	Silvicultura	06,6	Ciências Industriais (CAD, CAM, CAE)	12,6	Enfermagem, Obstetrícia, Fisioterapia
01,7	Pecuária	06,7	Ciências dos Materiais	12,7	Saúde Pública
01,8	Agricultura Tropical/Subtropical	06,8	Engenharia Aeronáutica	12,8	Tecnologias Médicas
01,9	Outras – Ciências Agrárias	06,9	Outras – Engenharias, Tecnologia	12,9	Outras – Ciências Médicas
02	Arquitetura, Planeamento Urbanístico e Regional	07	Geografia, Geologia	13	Ciências Naturais
02,1	Arquitetura	07,1	Geografia	13,1	Biologia
02,2	Design de Interiores	07,2	Ciências do Ambiente	13,2	Física
02,3	Planeamento Urbanístico	07,3	Geologia	13,3	Química
02,4	Planeamento Regional	07,4	Hidrologia e Agrologia	13,4	Microbiologia, Biotecnologia
02,5	Arquitetura Paisagística	07,6	Geodesia, Cartografia; Sensorização	13,5	Física Nuclear e Energética
02,6	Estudos de Tráfego e Transporte	07,7	Metereologia	13,6	Bioquímica
02,9	Outras – Arquitetura, Planeamento Urbanístico e Regional	07,9	Outras – Geografia, Geologia	13,7	Astronomia, Astrofísica
				13,8	Oceanografia
				13,9	Outras – Ciências Naturais
04	Estudos Comerciais, Ciências de Gestão	10	Direito	14	Ciências Sociais
04,1	Estudos Comerciais (com línguas)	10,1	Direito Comparado, Direito (com línguas)	14,1	Ciências Políticas
04,2	Estudos Comerciais (com tecnologia)	10,2	Direito Internacional	14,2	Sociologia
04,3	Contabilidade, Gestão Financeira	10,3	Direito Civil	14,3	Economia
04,4	Turismo, Catering, Gestão Hoteleira	10,4	Direito Criminal, Criminologia	14,4	Psicologia e Ciências Comportamentais
04,5	Relações Industriais e Gestão Pessoal	10,5	Direito Constitucional/Direito Público	14,5	Assistência Social
04,6	Estudos de Secretariado	10,6	Administração Pública	14,6	Relações Internacionais, Estudos Europeus, Estudos Regionais
04,7	Marketing e Gestão de Vendas	10,7	Direito Comunitário	14,7	Antropologia
04,9	Outras: Estudos Comerciais e Ciências de Gestão	10,9	Outras: Direito	14,8	Estudos de Desenvolvimento
				14,9	Outras – Ciências Sociais
05	Educação, Formação de Professores	11	Matemática, Informática	15	Comunicação e Ciências da Informação
05,1	Formação de Professores	11,1	Matemática	15,1	Jornalismo
05,2	Educação Primária	11,2	Estatística	15,2	Rádiodifusão / Televisão
05,3	Educação Secundária	11,3	Informática, Ciências Informáticas	15,3	Relações Públicas, Publicidade, Propaganda
05,4	Formação Profissional e Técnica	11,4	Inteligência Artificial	15,4	Biblioteconomia
05,5	Educação de Adultos	11,5	Ciência de Cálculo	15,5	Documentação / Arquivo
05,6	Educação Especial	11,9	Outras – Matemática, Informática	15,6	Museologia, Conservação
05,7	Ciências da Educação, Educação Comparativa			15,9	Outras – Comunicação e Ciências da Informação
05,8	Psicologia Educacional				
05,9	Outras – Educação e Formação de Professores			16	Outras Áreas de Estudo
				16,9	Outras áreas de estudo: Administração Pública, Energias Renováveis; Alterações Climáticas; e Direitos Humanos



Por favor, verifique a oferta académica detalhada por instituição parceira em <http://fellow.unl.pt/>

3.4. Instituições Elegíveis

Mais informação relativa às instituições parceiras está disponível no website do FELLOW.

- Parceiros Europeus



- [Universidade Nova de Lisboa](#) – UNL (Portugal)
- [Universidade do Algarve](#) – UALg (Portugal)
- [Universidad de Sevilla](#) – US (Espanha)
- [Universidad de Salamanca](#) – USAL (Espanha)
- [Wroclaw University of Technology](#) – WrUT (Polónia)
- [University of Warsaw](#) – UW (Polónia)



Lembre-se que candidatos da América Latina só poderão candidatar-se a universidades da Europa.

- Parceiros da América Latina



- [Universidade Federal de Santa Catarina](#) – UFSC (Brasil)
- [Universidad Mayor de San Simón](#) – UMSS (Bolívia)
- [Universidad Andina Simón Bolívar](#) – UASB (Equador)
- [Universidad Nacional de Itapúa](#) – UNI (Paraguai)
- [Universidad del Pacífico](#) – UP (Perú)
- [Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas](#) – UNCISAL (Brasil)
- [Universidade Federal de Pernambuco](#) – UFPE (Brasil)
- [Universidade Tiradentes](#) – UNIT (Brasil)
- [Universidad de Panamá](#) – UP (Panamá)
- [Universidad Santo Tomás](#) – USTA (Colômbia)
- [Universidad de la República](#) – UDELAR (Uruguai)



Lembre-se que candidatos da Europa só poderão candidatar-se a Universidades da América Latina.

4 Procedimentos de Candidatura

Confirmando que é um candidato elegível, a próxima etapa será a preparação da sua candidatura. Para tal, deverá fazer a sua seleção entre todas as ofertas académicas da parceria e começar a preparar toda a documentação necessária.

4.1 Preparação da Candidatura

Na fase de preparação da candidatura, o candidato deverá seguir os seguintes **passos**:

1º PASSO. Verificação dos critérios de elegibilidade previamente indicados;

2º PASSO. Selecionar a instituição de acolhimento;

Selecionar pelo menos uma instituição de acolhimento entre as que constituem o projeto. **É altamente recomendado que os candidatos selecionem até 3 instituições de acolhimento distintas**, por ordem de preferência, a partir das opções disponíveis e respeitando também os requisitos de língua e outros parâmetros definidos por cada instituição de acolhimento. Contudo, as instituições selecionadas como segunda e terceira opções **poderão optar por não avaliar estas candidaturas**, dependendo do número total de candidaturas submetidas. Quando selecionar as instituições de acolhimento, é fundamental que:

- Se assegura que domina a língua de ensino ou que a instituição de acolhimento prestará o apoio aos candidatos sem o requisito das competências linguísticas para o país/curso;
- Considere as reconhecidas áreas de excelência para cada instituição parceira;
- Se assegura que tem a formação académica necessária no que toca a áreas de estudo/grau académico ao candidatar-se para o tipo de bolsa e para a atividade selecionada;
- Tenha em conta o custo de vida no país de cada instituição parceira e analisá-lo tendo em consideração o valor mensal da bolsa, caso venha a ser selecionado;
- Tenha em conta a necessidade de adaptação a diferentes realidades culturais e também a diferentes condições climáticas, caso venha a ser selecionado;
- Tenha em conta a necessidade de trazer algum apoio financeiro para os primeiros dias num país estrangeiro.

3º PASSO. Ler atentamente o presente “Guia do Candidato” e a secção das **FAQs** do website;

4º PASSO. Recolher toda a informação e documentos necessários para preencher o Formulário de Candidatura;

Alguns documentos são obrigatórios.⁵ Se não forem carregados na última secção do formulário de candidatura, a candidatura não poderá ser submetida. Caso os documentos sejam ilegíveis, a candidatura será considerada inválida e, conseqüentemente, não será avaliada;

5º PASSO. Preparar uma proposta de mobilidade descrevendo os objetivos, atividade e plano de estudo/trabalho previsto, tendo em consideração os objetivos do programa;

6º PASSO. Assegurar que a proposta de projeto é objetiva e específica no que concerne à metodologia e viabilidade, impacto e benefício, assim como capacidade de atingir os objetivos do projeto dentro dos tempos limites estabelecidos pela duração da bolsa. A falta de informação detalhada ou de objetividade irá reduzir as hipóteses de sucesso durante o processo de avaliação da candidatura;

⁵ Ver página 19 deste guia.

7º PASSO. Certificar-se que a **carta motivação** apresentada pela candidatura relativamente aos benefícios e resultados esperados é clara e adequada a cada uma das opções selecionadas (máximo de 3 universidades de acolhimento).

8º PASSO. A parceria irá disponibilizar uma versão Word do formulário de candidatura para download e preenchimento mais fácil. Em seguida cada candidato poderá copiar / colar as informações para o formulário de candidatura online.

9º PASSO. Uma vez reunida a informação e compilada num projeto de ensino/estudo, o candidato **deverá criar um nome de utilizador e uma palavra-passe** para poder aceder ao Formulário de Candidatura disponível no website do projeto (<http://fellow.unl.pt/>).

4.2 Candidatura Eletrónica

Para o preenchimento do **Formulário de Candidatura**, deverá ter-se em consideração as **seguintes etapas**:

ETAPA 1. Os candidatos devem ter um endereço de email válido e ligação à Internet.

ETAPA 2. De forma a aceder ao formulário, os candidatos devem criar um novo registo na secção “Apply”, selecionando o tipo de bolsa ao qual querem candidatar-se (ex. Master Mobility) e respondendo a conjunto de questões relativas a:

- Critérios gerais de elegibilidade;⁶
- Identificação do Grupo Alvo;⁷
- Tipo de Mobilidade.⁸



Para as mobilidades de Mestrado e de Doutoramento os candidatos podem se candidatar para mobilidades não conferentes de grau⁹ ou mobilidades conferentes de grau. Todas as restantes mobilidades **NÃO** conferem grau.

Os candidatos devem responder de forma verdadeira a todas as questões para que, desta forma, assegurem o cumprimento de todos os critérios gerais de elegibilidade. No caso de um dos critérios de elegibilidade não ser cumprido, o sistema informará de imediato o candidato.

ETAPA 3. De acordo com a informação providenciada na secção de registo/login, um formulário de candidatura afeto ao perfil do candidato abrirá.

ETAPA 4. Os candidatos deverão então preencher o **Formulário de Candidatura online disponibilizado no website do projeto**. A candidatura **TERÁ QUE SER PREENCHIDA EM INGLÊS**.

O sistema guardará um rascunho da candidatura por cada vez que o botão “Save” seja premido, permitindo que esta possa ser revisitada, editada e concluída.

⁶ Ver página 5 deste guia;

⁷ Idem;

⁸ Ver página 8 deste guia;

⁹ Candidatos a mobilidades não conferentes de grau poderão candidatar-se a tipos de mobilidade de licenciatura/graduação, mestrado, doutoramento, pós-doutoramento e de pessoal;

ETAPA 5. Os candidatos deverão **preparar cuidadosamente a candidatura e revê-la antes de premir o botão “Submit”**.



Após clicar no botão “Submit”, não é possível fazer nenhuma alteração adicional à proposta já submetida. E não poderá preencher um novo formulário de candidatura uma vez que o sistema excluirá a sua nova tentativa de candidatura.

O **Formulário terá que ser preenchido em Inglês** e a data limite para a submissão das candidaturas eletrónicas para a Convocatória é indicada na página web do projeto (<http://fellow.unl.pt>), tendo como referência a hora central europeia (CET). O Gabinete de Coordenação fará todos os possíveis para evitar falhas do sistema, mas não assumirá qualquer responsabilidade pelo facto de não ser possível submeter a candidatura nos momentos imediatamente anteriores à data limite. Os candidatos devem evitar submeter as candidaturas perto do prazo final, para desta forma garantirem que não haverá problemas com a submissão do Formulário de Candidatura. **Relembra-se a todos os candidatos que as candidaturas enviadas por correio, fax ou email não serão aceites.**

Ao clicar no botão “Submit”, a candidatura é fechada e enviada para o Gabinete de Coordenação, que lhe atribui um código. É depois emitido e enviado ao candidato um certificado digital, que contém a hora e a data da submissão, bem como a cópia integral da candidatura. Este certificado digital não constitui uma confirmação da elegibilidade ou de seleção; apenas confirma a submissão da candidatura.

Por favor, inclua no seu Formulário de Candidatura um endereço de email válido que possa ser utilizado para comunicação posterior. **Não é aconselhável incluir no Formulário o email de um colega ou amigo que também esteja a candidatar-se. Isso poderá gerar problemas na interpretação dos resultados de seleção, uma vez que a comunicação de resultados irá ser feita exclusivamente via email.**

Os candidatos deverão ter apenas uma candidatura válida no início do processo de seleção. Sendo assim, se o mesmo candidato submeter candidaturas eletrónicas adicionais, o sistema informático irá encerrá-las automaticamente.

No caso de candidaturas para bolsas de Mestrado e Doutoramento, recomendamos que todos os candidatos solicitem o apoio de um professor da instituição de origem que os ajude na preparação da candidatura. Esse apoio irá permitir um processo de seleção mais fácil por parte da instituição de acolhimento onde a investigação terá lugar e que o projeto de mobilidade seja mais exequível. Simultaneamente, o contacto com a instituição de origem ajudará o candidato a assegurar a qualidade do programa de estudos/trabalho, garantindo um projeto bem estruturado, que conjugará os interesses dos candidatos e as prioridades da investigação científica e das tecnologias locais.

No caso das candidaturas Grupo Alvo I, a articulação do processo de candidatura deverá sempre contar com o apoio da pessoa de contacto na instituição de origem, que é a responsável por conceder informação acerca dos critérios locais de elegibilidade, os quais deverão ser disponibilizados ao candidato.



Lembre-se que alguns documentos são obrigatórios. Se estes não forem carregados ou forem considerados ilegíveis, a sua candidatura será considerada inválida e não será avaliada.

4.3 Documentos a Submeter pelos Candidatos

Deverá carregar os documentos requeridos de acordo com o seu tipo de mobilidade. Tenha atenção que uma checklist com uma descrição de todos os documentos para cada Grupo Alvo está disponível nos anexos deste guia, no sentido de o apoiar na sua candidatura.



Lembre-se que alguns tipos de mobilidade não são permitidos no âmbito de determinados Grupos Alvo. Para mais informações consulte a página 8 deste guia.

Nota: “**obrigatório**” – a documentação é sempre requerida; “**se aplicável**” – a documentação é requerida se cumpre os critérios específicos; “**opcional**” – a documentação não é requerida.

	Licenciatura / Graduação	Mestrado	Doutoramento	Post-doutoramento	Pessoal
Fotocópia de documento de identificação ou de Passaporte	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Curriculum Vitae	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Carta de Apoio	–	–	–	–	Obrigatório
Registo de notas ¹⁰	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	–
Certificado de habilitações ¹¹	–	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	–
Matrícula no curso	Obrigatório	Quando aplicável	Quando aplicável	Obrigatório	–
Declaração de Honra	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Declaração ou Certificado de competências linguísticas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Uma ou duas cartas de recomendação	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Declaração de Incapacidade Física	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável
Declaração de Vulnerabilidade Socioeconómica	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável
Outros documentos (requeridos pela IES de acolhimento)	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável
Comprovativo de Efetivo Estatuto de Refugiado	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	–
Declaração de pertença a Grupo Indígena	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	–
Declaração de Deslocado Interno	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	Quando aplicável	–

¹⁰ Para além de uma cópia do documento original, deverá ser facultada uma tradução em inglês (se o original não estiver nessa língua).

¹¹ Idem.



Todos os documentos anteriormente referidos deverão ser anexados ao Formulário de Candidatura. Será importante lembrar que candidaturas incompletas, com campos não preenchidos ou documentos não ilegíveis, não serão consideradas elegíveis e serão imediatamente excluídas

Caso deseje anexar mais do que um documento no mesmo campo, o ficheiro anexado deverá incluir a digitalização de todos os documentos. Devido a limitações no servidor web que aloja este website, os documentos carregados deverão ter um tamanho máximo de 5 MB.

4.4 Avaliação e Procedimentos de Seleção

Todas as candidaturas válidas recebidas serão incluídas como documentos só de leitura numa base de dados protegida. Todos os requisitos legais relativos à manipulação de dados pessoais serão observados, e será sempre mantida a confidencialidade da informação submetida online. A base de dados só será acedida e revista por pessoas autorizadas nas instituições de origem e de acolhimento que tenham um código de acesso. Este é também o caso do Gabinete da Coordenação, dos peritos técnicos que participarão no processo de avaliação.

1. **Candidatura:** Depois de confirmar a sua elegibilidade com vista à obtenção de uma bolsa, de definir a que tipo de mobilidade e área de estudo (confira a oferta académica da parceria) a que pretende candidatar-se e de saber quais os documentos necessários para cada um dos níveis de mobilidade e grupos alvo, preencha o boletim de candidatura online, faça upload de todos os documentos necessários e feche a sua candidatura.
2. **Validação pela universidade de origem:** Terminado o prazo, a sua candidatura será validada pela sua universidade de origem (Grupo Alvo 1) ou pela Coordenação e Cooordenação do projeto (Grupos Alvo 2 e 3) relativamente aos critérios de elegibilidade tais como nacionalidade, língua, competências, documentos obrigatórios, etc. Se a sua candidatura tiver sido considerada **não elegível**, será informado via email.
3. **Classificação pela universidade de acolhimento:** A sua candidatura será classificada pela universidade de acolhimento, de acordo com a grelha de avaliação definida pelo projeto FELLOW-MUNDUS. A classificação será baseada nos seguintes critérios:
 - Licenciatura / Graduação (classificação académica);
 - Mestrado / Doutoramento / Pós-Doutoramento/ Pessoal (qualificação académica, classificação académica);
 - Proposta de Mobilidade ou Carta de Motivação;
 - Competências Linguísticas;
 - Situações Especiais (necessidades especiais e problemas económicos).

Se a sua candidatura for classificada como **não admitida**, será informado(a) dos motivos por email.

4. **Seleção:** O Comité de Seleção reunirá procedendo à seleção final das bolsas Erasmus Mundus de acordo com os critérios definidos por cada instituição de acolhimento, tendo também em consideração requisitos transversais tais como uma distribuição de bolsas equilibrada entre as universidades parceiras, bem como quanto ao género e à efetiva participação de pessoas em situação precária.
5. **Confirmação pelas universidades de origem e de acolhimento:** o resultado final da seleção será transmitido às universidades de origem e de acolhimento que confirmarão a lista dos candidatos selecionados.
6. **Notificação da decisão de concessão das bolsas:** Todos os candidatos serão informados sobre os resultados da candidatura através de email e estes serão publicados no website do projeto
 - Os **candidatos selecionados** não terão mais que sete dias para aceitar ou rejeitar abolsa proposta.
 - Se a sua candidatura **não for selecionada** para atribuição de uma bolsa nem incluída na **lista de suplentes** a justificação ser-lhe-á comunicada e terá no mínimo uma semana para recorrer desta decisão ao Comité de Seleção.
7. **Contrato de Bolsa:** Todos os **candidatos selecionados** deverão assinar um contrato de bolsa com a indicação dos direitos e deveres relativos à mesma. De seguida, as universidades de acolhimento darão início aos processos de admissão dos futuros bolseiros e enviarão as Cartas de Convite necessárias para efeitos de requisição de visto.



Por favor, note que caso o candidato selecionado seja posteriormente identificado como não elegível, este terá que reembolsar os custos, que a parceria teve até aquele momento, com o seu fluxo de mobilidade.

8. **Últimas datas para início das mobilidades:** As mobilidades a nível de licenciatura / graduação, mestrado, doutoramento e pós-doutoramento deverão ter início antes de 31/12/2014. Pessoal académico e administrativo deverão iniciar a sua mobilidade no estrangeiro até maio 2017.

5 O Que é Que a Bolsa Cobre?

O projeto de bolsas FELLOW-MUNDUS cobre os seguintes itens:

- Uma **bolsa mensal**;

Tipo de Mobilidade	Subsistência
Licenciatura/Graduação	1000€/mês
Mestrado	1000€/mês
Doutoramento	1500€/mês
Pós-Doutoramento	1800€/mês
Pessoal	2500€/mês

- **Propinas/Taxas** (quando aplicável)
- **Seguro** (saúde, viagem, acidente);
- **Despesas com viagem de ida e volta em classe económica.**

6 Informação e Apoio

Toda a informação relativa à implementação do projeto poderá ser consultado no site oficial:

<http://fellow.unl.pt>

Endereço e contacto do Gabinete de Coordenação:

Projeto FELLOW-MUNDUS

Gabinete de Relações Internacionais (GRI)

Universidade Nova de Lisboa

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa

Campus de Campolide,

1099-085 Lisboa

Portugal

Email: fellow@unl.pt



www.facebook.com/erasmusfellowmundus

	Universidade Nova de Lisboa Coordenador	Universidade Federal de Santa Catarina Cocoordenador
Coordenador Geral	José Esteves Pereira	
Coordenador Científico	Iva Pires	Márcia Grisotti
Coordenador Executivo	Tânia Sto. António	
Gestores Técnicos do FELLOW/GRI	Arlete Meneses João Martins	Thania Cristina dos Santos

Todas as instituições parceiras nomearam uma pessoa de contacto, responsável por assistir e aconselhar os potenciais candidatos relativamente às suas instituições. Os contactos oficiais de cada instituição podem ser consultados no site do projeto, na secção **Oferta Académica da Parceria**.

A **1ª Fase de Candidaturas** anunciará os prazos de candidatura, bem como as regras adicionais e específicas.



É recomendável que se consulte regularmente o **endereço de email** indicado no formulário de candidatura, uma vez que este será o **único meio de comunicação entre o candidato e a coordenação**.

7 Anexos

Checklist dos Documentos para Upload na Candidatura Online

Licenciatura / Graduação

Grupo Alvo 1

- ✓ **Fotocópia de Documento de Identificação** ou de **Passaporte** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Chama-se a atenção para a necessidade de apresentação de um documento de identificação oficial, emitido por entidade nacional, caso contrário não será considerado válido sendo a candidatura excluída de imediato. Caso o seu país não emita o referido documento, deverá fazer upload de fotocópia do seu passaporte.

- ✓ **Curriculum Vitae** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Registo de notas** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Emitido pela universidade de origem, contendo informação detalhada acerca das unidades curriculares realizadas com sucesso e respetivas classificações. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela instituição, caso contrário não será considerado válido e a candidatura será automaticamente excluída. Chama-se a atenção para a necessidade de fazer upload do registo de notas relativo a TODOS os anos do seu curso.

- ✓ **Registo de notas** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Matrícula no curso** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Declaração emitida pela universidade de origem comprovativa da inscrição do candidato no curso.

- ✓ **Declaração de Honra** (pdf) – *Obrigatório*

Declaração de Honra do candidato. Este documento deverá estar datado e assinado.

- ✓ **Declaração** ou **Certificado comprovativo de competências linguísticas** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Se a instituição de acolhimento a que está a candidatar-se exige competências linguísticas específicas, (p. ex. inglês ou polaco), deverá fazer *upload* do respetivo certificado de língua.

Caso o candidato venha de um país cuja língua oficial é comum à do país de acolhimento ou à falada no curso lecionado na instituição de acolhimento, será necessário fazer *upload* de uma declaração confirmando que o candidato tem domínio sobre a língua. Se não for efetuado o *upload* desta declaração ou certificado, a candidatura será de imediato excluída do projeto e sem possibilidade de recurso.

- ✓ **Uma ou duas cartas de recomendação** (.jpg, .png, .pdf) – *Opcional*
- ✓ **Declaração de Incapacidade Física** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando Aplicável*

Documento específico comprovativo do estado de real incapacidade física. Por exemplo: Declaração de Honra de um médico, exame médico recente, etc.; a não apresentação de um destes documentos impossibilitará o reconhecimento de incapacidade física do candidato.

- ✓ **Declaração Vulnerabilidade Socioeconómica** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando Aplicável*

Documento comprovativo de situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela entidade emissora. A não apresentação deste documento impossibilitará o reconhecimento de situação socioeconómica particularmente vulnerável do candidato.

- ✓ **Outros documentos** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando Aplicável*

Licenciatura / Graduação

Grupo Alvo 3

- ✓ **Fotocópia de Documento de Identificação** ou de **Passaporte** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Chama-se a atenção para a necessidade de apresentação de um documento de identificação oficial, emitido por entidade nacional, caso contrário não será considerado válido sendo a candidatura excluída de imediato. Caso o seu país não emita o referido documento, deverá fazer upload de fotocópia do seu passaporte.

- ✓ **Curriculum Vitae** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Registo de notas** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Emitido pela universidade de origem, contendo informação detalhada acerca das unidades curriculares realizadas com sucesso e respetivas classificações. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela instituição, caso contrário não será considerado válido e a candidatura será automaticamente excluída. Chama-se a atenção para a necessidade de fazer upload do registo de notas relativo a TODOS os anos do seu curso.

- ✓ **Registo de notas** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Matrícula no curso** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Declaração emitida pela universidade de origem comprovativa da inscrição do candidato no curso.

- ✓ **Declaração de Honra** (pdf) – *Obrigatório*

Declaração de Honra do candidato. Este documento deverá estar datado e assinado.

- ✓ **Declaração** ou **Certificado comprovativo de competências linguísticas** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Se a instituição de acolhimento a que está a candidatar-se exige competências linguísticas específicas, (p. ex. inglês ou polaco), deverá fazer *upload* do respetivo certificado de língua.

Caso o candidato venha de um país cuja língua oficial é comum à do país de acolhimento ou à falada no curso lecionado na instituição de acolhimento, será necessário fazer *upload* de uma declaração confirmando que o candidato tem domínio sobre a língua. Se não for efetuado o *upload* desta declaração ou certificado, a candidatura será de imediato excluída do projeto e sem possibilidade de recurso.

- ✓ **Uma ou duas cartas de recomendação** (.jpg, .png, .pdf) – *Opcional*
- ✓ **Declaração de Incapacidade Física** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento específico comprovativo do estado de real incapacidade física. Por exemplo: Declaração de Honra de um médico, exame médico recente, etc.; a não apresentação de um destes documentos impossibilitará o reconhecimento de incapacidade física do candidato.

- ✓ **Declaração Vulnerabilidade Socioeconómica** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela entidade emissora. A não apresentação deste documento impossibilitará o reconhecimento de situação socioeconómica particularmente vulnerável do candidato.

- ✓ **Outros documentos** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*
- ✓ **Documento específico comprovativo de efetivo estatuto de refugiado** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo do seu estatuto de refugiado. Este documento, datado, assinado e carimbado, deverá ser emitido por uma autoridade oficial.

- ✓ **Declaração de pertença a Grupo Indígena** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo do estatuto de pertença a grupo indígena. Este documento, datado, assinado e carimbado, deverá ser emitido por uma autoridade oficial.

- ✓ **Declaração de Deslocado Interno** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de efetivo estatuto de Pessoa Internamente Deslocada. Este documento, datado, assinado e carimbado, deverá ser emitido por uma autoridade oficial.

Mestrado/ Doutoramento/ Pós-Doutoramento

Grupo Alvo 1

- ✓ **Fotocópia de Documento de Identificação** ou de **Passaporte** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Chama-se a atenção para a necessidade de apresentação de um documento de identificação oficial, emitido por entidade nacional, caso contrário não será considerado válido sendo a candidatura excluída de imediato. Caso o seu país não emita o referido documento, deverá fazer upload de fotocópia do seu passaporte.

- ✓ **Curriculum Vitae** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Registo de notas** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Emitido pela universidade de origem, contendo informação detalhada acerca das unidades curriculares realizadas com sucesso e respetivas classificações. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela instituição, caso contrário não será considerado válido e a candidatura será automaticamente excluída. Chama-se a atenção para a necessidade de fazer upload do registo de notas relativo a TODOS os anos do seu curso.

- ✓ **Registo de notas** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Certificado de habilitações** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Certificado comprovativo das habilitações obtidas – Emitido pela universidade onde foi obtido o grau, deverá estar datado, assinado e carimbado sob pena de não ser considerado válido, sendo a candidatura automaticamente excluída.

- ✓ **Certificado de habilitações** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Matrícula no curso** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Este documento só é obrigatório para as mobilidades não conferentes de grau.

- ✓ **Declaração de Honra** (pdf) – *Obrigatório*

Declaração de Honra do candidato. Este documento deverá estar datado e assinado.

- ✓ **Declaração** ou **Certificado comprovativo de competências linguísticas** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Se a instituição de acolhimento a que está a candidatar-se exige competências linguísticas específicas, (p. ex. inglês ou polaco), deverá fazer *upload* do respetivo certificado de língua.

Caso o candidato venha de um país cuja língua oficial é comum à do país de acolhimento ou à falada no curso lecionado na instituição de acolhimento, será necessário fazer *upload* de uma declaração confirmando que o candidato tem domínio sobre a língua. Se não for efetuado o *upload* desta declaração ou certificado, a candidatura será de imediato excluída do projeto e sem possibilidade de recurso.

- ✓ **Uma ou duas cartas de recomendação** (.jpg, .png, .pdf) – *Opcional*
- ✓ **Declaração de Incapacidade Física** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento específico comprovativo do estado de real incapacidade física. Por exemplo: Declaração de Honra de um médico, exame médico recente, etc.; a não apresentação de um destes documentos impossibilitará o reconhecimento de incapacidade física do candidato.

- ✓ **Declaração Vulnerabilidade Socioeconómica** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela entidade emissora. A não apresentação deste documento impossibilitará o reconhecimento de situação socioeconómica particularmente vulnerável do candidato.

- ✓ **Outros documentos** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Mestrado/ Doutoramento/ Pós-Doutoramento

Grupo Alvo 2

- ✓ **Fotocópia de Documento de Identificação** ou de **Passaporte** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Chama-se a atenção para a necessidade de apresentação de um documento de identificação oficial, emitido por entidade nacional, caso contrário não será considerado válido sendo a candidatura excluída de imediato. Caso o seu país não emita o referido documento, deverá fazer upload de fotocópia do seu passaporte.

- ✓ **Curriculum Vitae** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Registo de notas** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Emitido pela universidade de origem, contendo informação detalhada acerca das unidades curriculares realizadas com sucesso e respetivas classificações. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela instituição, caso contrário não será considerado válido e a candidatura será automaticamente excluída. Chama-se a atenção para a necessidade de fazer upload do registo de notas relativo a TODOS os anos do seu curso.

- ✓ **Registo de notas** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Certificado de habilitações** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Certificado comprovativo das habilitações obtidas – Emitido pela universidade onde foi obtido o grau, deverá estar datado, assinado e carimbado sob pena de não ser considerado válido, sendo a candidatura automaticamente excluída.

- ✓ **Certificado de habilitações** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

- ✓ **Matrícula no curso** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Este documento só é obrigatório para as mobilidades não conferentes de grau.

- ✓ **Declaração de Honra** (pdf) – *Obrigatório*

Declaração de Honra do candidato. Este documento deverá estar datado e assinado.

- ✓ **Declaração** ou **Certificado comprovativo de competências linguísticas** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Se a instituição de acolhimento a que está a candidatar-se exige competências linguísticas específicas, (p. ex. inglês ou polaco), deverá fazer *upload* do respetivo certificado de língua.

Caso o candidato venha de um país cuja língua oficial é comum à do país de acolhimento ou à falada no curso lecionado na instituição de acolhimento, será necessário fazer *upload* de uma declaração

confirmando que o candidato tem domínio sobre a língua. Se não for efetuado o *upload* desta declaração ou certificado, a candidatura será de imediato excluída do projeto e sem possibilidade de recurso.

- ✓ **Uma ou duas cartas de recomendação** (.jpg, .png, .pdf) – *Opcional*
- ✓ **Declaração de Incapacidade Física** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento específico comprovativo do estado de real incapacidade física. Por exemplo: Declaração de Honra de um médico, exame médico recente, etc.; a não apresentação de um destes documentos impossibilitará o reconhecimento de incapacidade física do candidato.

- ✓ **Declaração Vulnerabilidade Socioeconómica** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela entidade emissora. A não apresentação deste documento impossibilitará o reconhecimento de situação socioeconómica particularmente vulnerável do candidato.

- ✓ **Outros documentos** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Mestardo/ Doutoramento/ Pós-Doutoramento

Grupo Alvo 3

- ✓ **Fotocópia de Documento de Identificação** ou de **Passaporte** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Chama-se a atenção para a necessidade de apresentação de um documento de identificação oficial, emitido por entidade nacional, caso contrário não será considerado válido sendo a candidatura excluída de imediato. Caso o seu país não emita o referido documento, deverá fazer upload de fotocópia do seu passaporte.

- ✓ **Curriculum Vitae** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Registo de notas** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Emitido pela universidade de origem, contendo informação detalhada acerca das unidades curriculares realizadas com sucesso e respetivas classificações. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela instituição, caso contrário não será considerado válido e a candidatura será automaticamente excluída. Chama-se a atenção para a necessidade de fazer upload do registo de notas relativo a TODOS os anos do seu curso.

- ✓ **Registo de notas** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Certificado de habilitações** – documento original (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Certificado comprovativo das habilitações obtidas – Emitido pela universidade onde foi obtido o grau, deverá estar datado, assinado e carimbado sob pena de não ser considerado válido, sendo a candidatura automaticamente excluída.

- ✓ **Certificado de habilitações** – Tradução inglesa, caso o documento original não esteja nessa língua. (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

- ✓ **Matrícula no curso** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Este documento só é obrigatório para as mobilidades não conferentes de grau.

- ✓ **Declaração de Honra** (pdf) – *Obrigatório*

Declaração de Honra do candidato. Este documento deverá estar datado e assinado.

- ✓ **Declaração** ou **Certificado comprovativo de competências linguísticas** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Se a instituição de acolhimento a que está a candidatar-se exige competências linguísticas específicas, (p. ex. inglês ou polaco), deverá fazer *upload* do respetivo certificado de língua.

Caso o candidato venha de um país cuja língua oficial é comum à do país de acolhimento ou à falada no curso lecionado na instituição de acolhimento, será necessário fazer *upload* de uma declaração

confirmando que o candidato tem domínio sobre a língua. Se não for efetuado o *upload* desta **declaração ou certificado**, a candidatura será de imediato excluída do projeto e sem possibilidade de recurso.

- ✓ **Uma ou duas cartas de recomendação** (.jpg, .png, .pdf) – *Opcional*
- ✓ **Declaração de Incapacidade Física** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento específico comprovativo do estado de real incapacidade física. Por exemplo: Declaração de Honra de um médico, exame médico recente, etc.; a não apresentação de um destes documentos impossibilitará o reconhecimento de incapacidade física do candidato.

- ✓ **Declaração Vulnerabilidade Socioeconómica** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela entidade emissora. A não apresentação deste documento impossibilitará o reconhecimento de situação socioeconómica particularmente vulnerável do candidato.

- ✓ **Outros documentos** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*
- ✓ **Documento específico comprovativo de efetivo estatuto de refugiado** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo do seu estatuto de refugiado. Este documento, datado, assinado e carimbado, deverá ser emitido por uma autoridade oficial.

- ✓ **Declaração de pertença a Grupo Indígena** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo do estatuto de pertença a grupo indígena. Este documento, datado, assinado e carimbado, deverá ser emitido por uma autoridade oficial.

- ✓ **Declaração de Deslocado Interno** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de efetivo estatuto de Pessoa Internamente Deslocada. Este documento, datado, assinado e carimbado, deverá ser emitido por uma autoridade oficial.

Pessoal – Académico e Administrativo

Grupo Alvo 1

- ✓ **Fotocópia de Documento de Identificação** ou de **Passaporte** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Chama-se a atenção para a necessidade de apresentação de um documento de identificação oficial, emitido por entidade nacional, caso contrário não será considerado válido sendo a candidatura excluída de imediato. Caso o seu país não emita o referido documento, deverá fazer upload de fotocópia do seu passaporte.

- ✓ **Curriculum Vitae** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Carta de Apoio** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Declaração de Honra** (pdf) – *Obrigatório*

Declaração de Honra do candidato. Este documento deverá estar datado e assinado.

- ✓ **Declaração** ou **Certificado comprovativo de competências linguísticas** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Se a instituição de acolhimento a que está a candidatar-se exige competências linguísticas específicas, (p. ex. inglês ou polaco), deverá fazer *upload* do respetivo certificado de língua.

Caso o candidato venha de um país cuja língua oficial é comum à do país de acolhimento ou à falada no curso lecionado na instituição de acolhimento, será necessário fazer *upload* de uma declaração confirmando que o candidato tem domínio sobre a língua. Se não for efetuado o *upload* desta **declaração ou certificado**, a candidatura será de imediato excluída do projeto e sem possibilidade de recurso.

- ✓ **Uma ou duas cartas de recomendação** (.jpg, .png, .pdf) – *Opcional*
- ✓ **Declaração de Incapacidade Física** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento específico comprovativo do estado de real incapacidade física. Por exemplo: Declaração de Honra de um médico, exame médico recente, etc.; a não apresentação de um destes documentos impossibilitará o reconhecimento de incapacidade física do candidato.

- ✓ **Declaração Vulnerabilidade Socioeconómica** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela entidade emissora. A não apresentação deste documento impossibilitará o reconhecimento de situação socioeconómica particularmente vulnerável do candidato.

- ✓ **Outros documentos** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Pessoal – Académico e Administrativo

Grupo Alvo 2

- ✓ **Fotocópia de Documento de Identificação** ou de **Passaporte** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Chama-se a atenção para a necessidade de apresentação de um documento de identificação oficial, emitido por entidade nacional, caso contrário não será considerado válido sendo a candidatura excluída de imediato. Caso o seu país não emita o referido documento, deverá fazer upload de fotocópia do seu passaporte.

- ✓ **Curriculum Vitae** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Carta de Apoio** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*
- ✓ **Declaração de Honra** (pdf) – *Obrigatório*

Declaração de Honra do candidato. Este documento deverá estar datado e assinado.

- ✓ **Declaração** ou **Certificado comprovativo de competências linguísticas** (.jpg, .png, .pdf) – *Obrigatório*

Se a instituição de acolhimento a que está a candidatar-se exige competências linguísticas específicas, (p. ex. inglês ou polaco), deverá fazer *upload* do respetivo certificado de língua.

Caso o candidato venha de um país cuja língua oficial é comum à do país de acolhimento ou à falada no curso lecionado na instituição de acolhimento, será necessário fazer *upload* de uma declaração confirmando que o candidato tem domínio sobre a língua. Se não for efetuado o *upload* desta declaração ou certificado, a candidatura será de imediato excluída do projeto e sem possibilidade de recurso.

- ✓ **Uma ou duas cartas de recomendação** (.jpg, .png, .pdf) – *Opcional*
- ✓ **Declaração de Incapacidade Física** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento específico comprovativo do estado de real incapacidade física. Por exemplo: Declaração de Honra de um médico, exame médico recente, etc.; a não apresentação de um destes documentos impossibilitará o reconhecimento de incapacidade física do candidato.

- ✓ **Declaração Vulnerabilidade Socioeconómica** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Documento comprovativo de situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este documento deverá estar datado, assinado e carimbado pela entidade emissora. A não apresentação deste documento impossibilitará o reconhecimento de situação socioeconómica particularmente vulnerável do candidato.

- ✓ **Outros documentos** (.jpg, .png, .pdf) – *Quando aplicável*

Novembro de 2013

FELLOW-MUNDUS

Número de projeto: 2013-2631

Este projeto foi financiado com o apoio da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA). Este guia reflete os pontos de vista dos autores, e a EACEA não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito da informação aqui contida.



Publicado por:

Universidade Nova de Lisboa com o apoio financeiro da
EACEA.

Gabinete de Relações Internacionais
Universidade Nova de Lisboa
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa
Campus de Campolide,
1099-085 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 213 845 207
Email: fellow@unl.pt

Foto de capa: http://www.flickr.com/photos/francisco_osorio/8425515728/

Design do Logo: <http://www.citi.pt/>

Design por: Universidade Nova de Lisboa



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA